



**ORDEM DO DIA  
PARA A 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
EM 17 DE MARÇO DE 2015**

**PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

Discussão e votação - Projeto de lei nº 565, de 2009, de autoria do Tribunal de Justiça. Altera o artigo 4º, § 8º, da Lei Estadual nº 11.608, de 2003, que dispõe sobre a Taxa Judiciária incidente sobre os serviços públicos de natureza forense. Pareceres nºs 1073 e 1074, de 2011, respectivamente, das Comissões de Justiça e de Finanças, favoráveis.